



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

### TERMO DE APOSTILA Nº 001

**CONTRATO Nº: 099/2021**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021**

**PROCESSO Nº 099/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021**

**VIGÊNCIA: 07/07/2022**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, **RESOLVE** registrar **acrescimento nos preços** da empresa **LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.646.042/0001-41, estabelecida na Av. José Munia, nº 5209, Sala 36 – Andar 3º, Jd Redentor, Cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela representante legal Sra. **MIRELA FAVA FERNANDES**, portador do RG nº 44.170.083-4 e CPF nº 343.231.578-35, de acordo com o presente termo de apostila nos termos abaixo descritos,

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em virtude de aumentos excessivos dos itens que compõem a fabricação do produto licitado (**CAP, GÁS, AREIA, PÓ DE BRITA E PEDRISCO**) e mediante documentos apresentados, fica acrescido em **R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por saco** para o fornecimento de **concreto betuminoso usinado à quente para aplicação à frio, não emulsionado, preparo com agregados pétreos, CAP 50/70, ensacado em saco de 25KG**.

**Parágrafo Único:** Com o aumento acima mencionado, será alterado o valor unitário de preços constantes do contrato acima referenciado, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 21 de dezembro do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	Valor Anterior (R\$)	Valor acrescido (R\$)	Valor alterado (R\$)
01	Sc	Concreto betuminoso usinado à quente para aplicação à frio, não emulsionado, preparo com agregados pétreos, CAP 50/70, ensacado em saco de 25KG, capaz de ser aplicado em buracos com água, em período de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, podendo ser estocado por 24 meses – marca: <b>LÍDER ASFALTO</b>	19,99	<b>(+) 1,95</b>	<b>21,94</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2021 e seguinte conforme contrato originário.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente Apostila de Reajuste de Preços ampara-se no § 8º, do Art. 65, da Lei 8.666/93 e ainda clausula contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 099/2021, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 21 de Dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
CONTRATANTE

**LÍDER ASFALTO RÁPIDO EIRELI**  
**MIRELA FAVA FERNANDES**  
CPF nº 343.231.578-35  
CONTRATADA

**DANIELLI LUIZ DA SILVA**  
Portaria nº 643/2021 de 23 de Junho de 2021  
FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: